

Santo Ângelo, 12 de setembro de 2019.

Senhor Presidente  
Senhoras Vereadoras  
Senhores Vereadores

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

### Projeto de Decreto Legislativo

**Declara de Utilidade Pública o  
Instituto Ações Integradas -  
IAI.**

Vereador MAURÍCIO LOUREIRO, Presidente do Poder Legislativo FAZ SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo e o Regimento Interno, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

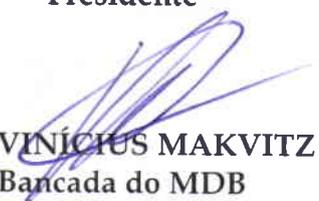
**Art. 1º** - É declarado de utilidade pública, o INSTITUTO AÇÕES INTEGRADAS - IAI, com sede provisória na Avenida Venâncio Aires, nº 2224, sala 201, centro, no município de Santo Ângelo, CNPJ 29.249.784/0001-78, sendo uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação integrada em várias áreas, com a finalidade de promover a cultura e a arte.

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE SANTO ÂNGELO, ANO DE 2019.**

**Ver. MAURÍCIO LOUREIRO  
Presidente**

  
**Ver. VINÍCIUS MAKVITZ  
Bancada do MDB**